

Carteira de identificação para pessoas com autismo poderá ser emitida no Portal MG

Qui 23 dezembro

A Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea) poderá ser emitida em Minas Gerais a partir da próxima segunda-feira (27/12).

O [Portal MG](#), canal oficial do [Governo de Minas](#) coordenado pela [Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão \(Seplag\)](#), realizará a emissão do documento virtualmente, possibilitando às pessoas com autismo atenção integral e prioridade no atendimento e acesso aos serviços públicos e privados, especialmente nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Caso opte pelo atendimento presencial, o serviço também estará disponível nas 32 Unidades de Atendimento Integrado (UAIs) do estado. O documento contém informações específicas e qualificadas da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, bem como contatos do responsável a ser acionado em caso de emergência. O objetivo é garantir o usufruto dos direitos de acesso aos serviços e prioridade de atendimento.

Em Minas, a Ciptea é resultado de um trabalho conjunto da [Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social \(Sedese\)](#) e da Seplag, que ouviu associações, conselhos, representantes da sociedade civil e futuros usuários para percepção e implantação assertiva do serviço.

O processo foi desenhado pelo Laboratório de Inovação do Governo (Lab.MG), coordenado pela Seplag e pela [Fundação João Pinheiro \(FJP\)](#), e o sistema que dará suporte à carteirinha digital foi implantado pela Subsecretaria de Governança Eletrônica e Serviços (Subgoves) da Seplag e pela [Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais \(Prodemge\)](#).

"A iniciativa representa o esforço do Governo de Minas em adotar as melhores práticas e tecnologias para aumentar a eficiência do Estado e beneficiar o cidadão, simplificando o acesso aos serviços públicos", explica a responsável técnica pelo projeto de modernização do Pro MG BPMS na Seplag, Mariana Villela Nunes.

A especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental Fernanda Petrocchi, que atua no LAB.mg, explica que há, ainda, o objetivo de expandir, futuramente, essa solução para outros serviços públicos. Isso porque, nesse processo de transformação digital, há a eliminação de etapas dos serviços, como o reconhecimento de firma, por exemplo, gerando praticidade e economia de tempo e recursos, já que o serviço pode ser prestado totalmente via web, além da diminuição de custos na emissão de certificados digitais.

"Os serviços estaduais estão sendo analisados pelo LAB.mg e aprimorados constantemente junto aos órgãos a partir das premissas de foco no usuário e colaboração. Assim, as necessidades e sugestões coletadas junto aos servidores e usuários dos serviços abordados norteiam as ações de diagnóstico e cocriação do laboratório", completa Fernanda.

Emissão virtual da Ciptea

A Carteira pode ser solicitada e emitida virtualmente no site www.cidadão.mg.gov.br. Basta se cadastrar, preencher as informações dos formulários e anexar a documentação exigida.

Após a solicitação, o cidadão é notificado por e-mail das atualizações do processo. Caso a análise seja aprovada, a carteira digital é emitida. Assim, o cidadão pode ter acesso ao documento em dispositivos móveis de forma rápida e segura, completando todo o processo de emissão sem sair de casa.

A Ciptea ainda incorporará internamente um QR-Code, que possibilitará a verificação de autenticidade da carteirinha, conferência dos dados do cidadão e combate a possíveis fraudes.

Documento físico

Já a emissão do documento físico da carteira será realizada em todas as 32 Unidades de Atendimento Integrado (UAIs) do Estado. Basta agendar o atendimento por meio dos canais oficiais do Governo de Minas: [site \[www.mg.gov.br\]\(http://www.mg.gov.br\)](http://site.www.mg.gov.br) ou aplicativo [MG App](#). Na UAI Praça Sete, em Belo Horizonte, o serviço só estará disponível após o dia 3/1/22.

Para fazer o agendamento on-line em uma Unidade de Atendimento Integrado, [clique aqui](#).

Para consultar às unidades mais próximas, [clique aqui](#).

Confira os documentos necessários para o requerimento:

I – relatório de médico com registro no Conselho Regional de Medicina apontando diagnóstico no âmbito do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e indicando o código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID);

II – cópia da Carteira de Identidade do identificado com TEA;

III – fotografia 3x4 recente do identificado, demonstrando área do rosto;

IV – cópia da Carteira de Identidade do responsável legal ou do cuidador, quando houver;

V – comprovante de endereço do identificado.

Saiba mais sobre a Ciptea

A Resolução Sedese nº 65, de 17/12/2021, que regulamenta as disposições do Decreto nº 48.321/2021 para a emissão da Carteira em Minas Gerais, foi publicada no Diário Oficial do Estado de 18/12. O serviço é gratuito e destinado aos mineiros.

O documento contém informações de identificação da pessoa com Transtorno do Espectro Autista e informações de um contato próximo ou dos responsáveis, para trazer mais segurança e autonomia para os beneficiários do serviço, caso seja necessária ajuda ou apoio em momento de crise, por

exemplo.

A Ciptea pode ser solicitada por meio de sistema eletrônico e vinculada ao [site de serviços ao cidadão](#) de Minas Gerais.

Para este processo, o Governo de Minas adotou a assinatura eletrônica avançada do GOV.BR - tecnologia viabilizada pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.

A validade jurídica da assinatura avançada é garantida pela Lei Federal 14.063/2020, sendo que a Deliberação Sugboves nº. 1/2021 regulamenta a sua utilização. As assinaturas digitais avançadas possuem benefícios em sua utilização como a segurança e a comprovação da autoria e da integridade da assinatura.

Minas Gerais é o primeiro estado a utilizar a assinatura eletrônica do GOV.BR para a Ciptea.